

Os imigrantes europeus foram marcantes e, aos poucos, transformaram o perfil do Rio Grande do Sul. Fundaram colônias no novo continente e trouxeram a agricultura de pequena propriedade e o artesanato. Através dessas atividades, consolidaram um mercado interno e desenvolveram a camada média da população. Atualmente, o Rio Grande do Sul apresenta uma face europeia e muitos gaúchos visam à aquisição da nacionalidade de seus ascendentes. Tendo em vista a crescente importância no mundo jurídico sobre a nacionalidade determinada pelo *jus sanguinis*, em face do considerável número de gaúchos descendentes - de oriundos de países europeus, que adotam este critério na determinação de seus nacionais - e que têm direito à nacionalidade originária -, faz-se necessário um estudo mais específico sobre o direito do sangue no âmbito do Direito Comparado e Internacional. A pesquisa teve como objetivos: a busca por tratados, convenções e declarações internacionais que regulam aspectos de cidadania e nacionalidade; um estudo histórico e cultural da imigração europeia no Rio Grande do Sul; e um trabalho de direito comparado em processos de nacionalidade através do critério *jus sanguinis*, tanto os europeus, quanto o brasileiro. Como metodologia de pesquisa, realizou-se, em livros e artigos, um levantamento de dados geográficos, culturais e históricos acerca da imigração dos principais países europeus no Estado gaúcho e analisou-se e comparou-se a legislação do Brasil e dos países europeus, os quais a imigração foi significativa no Rio Grande do Sul, averiguando a possibilidade da aquisição da plurinacionalidade pelos descendentes de imigrantes através do critério *jus sanguinis*. Após a análise de todos os dados, a conjuntura revela que, existem possibilidades de aquisição da nacionalidade europeia por descendentes de oriundos de países do velho continente, demonstrando e comprovando a validade, a legalidade e o reconhecimento interno e internacional do *jus sanguinis* como critério para aquisição da plurinacionalidade.